



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.527
de 25 de março de 2026.

Convalida com efeito retroativo a exoneração e recondução ao emprego público de origem de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 23.03.2026, a exoneração do servidor **Marinildo Donizet Procópio**, portador do RG nº 33.316.724-7, lotado no cargo de Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 23.03.2026, a recondução do servidor **Marinildo Donizet Procópio** ao seu emprego público de origem, ou seja, Encarregado de Obras e Serviços – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 23.03.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.968/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania